

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos

Inventário de Riscos e Plano de ação

MUNICÍPIO DE MATELANDIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

NR 01

Versão: 19/09/2024 a 18/09/2026

GUARAPUAVA - MATRIZ

Empresa: Saudax Medicina e Segurança do Trabalho

Endereço: Rua Coronel Lustosa, 1297

Bairro: Centro

Cidade: Guarapuava **Estado:** Paraná

Telefone: (42) 3035 - 2911

E-mail: seguranca@saudax.com.br

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA

CNPJ: 76.206.465/0001-65

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CENTRO - Matelândia/PR

85887-000

CNAE

8411-6/00 - Administração pública em geral

Grau de Risco 1

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

HISTORICO DE REVISÕES

REVISÃO	MOTIVO DA REVISÃO DO PGR	DATA
00	Emissão inicial	06.03.2025

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	6
OBJETIVOS	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	6
INFORMAÇÕES.....	7
METODOLOGIA.....	7
TÉCNICA UTILIZADA	7
AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO	8
AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	8
MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO	10
INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	11
PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES	12
REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR.....	12
RESPONSABILIDADES	13
PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS.....	14
INFORMAÇÕES GERAIS.....	14
INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS	15
GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO	17
INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS.....	18
01 - PROFAM.....	19
02 - PROFAM - VEICULO.....	24
03 - PROFAM - EDUCADOR SOCIAL	32
04 - PROFAM - COZINHA	36
05 - PROFAM - LIMPEZA	46
06 - PROFAM - TRANSPORTE.....	54
07 - PROFAM - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL	61
08 - CONSELHO TUTELAR	72
09 - CONSELHO TUTELAR - LIMPEZA.....	76
10 - CASA LAR	83
11 - CRAS	92
12 - CRAS - ADMINISTRATIVO	98
13 - CRAS - SERVIÇOS GERAIS.....	103
14 – JOVEM APRENDIZ.....	112
RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES	116
PLANO DE AÇÃO	121
INTRODUÇÃO	122
CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO	131
PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR	132
RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.....	132
ANEXOS	133

INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão da empresa, buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados, está estruturado e regulamentado conforme disposto na NR-01, Portaria 3.214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 09 de março de 2020.

O PGR é um programa adotado pelas organizações com o intuito de evitar a ocorrência de riscos ocupacionais que possam ser originados nos locais de trabalho, bem como: gerenciar os riscos existentes através da identificação dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde; avaliação dos riscos ocupacionais, classificando o seu nível para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção; implementação de medidas de prevenção de acordo com a classificação de risco e ordem de prioridade estabelecida; e acompanhamento do controle dos riscos ocupacionais.

O gerenciamento dos riscos ambientais (GRO) é formado pelo conjunto de todas as iniciativas e obrigações legais que a empresa pode e deve desenvolver para a prevenção da integridade física e da saúde do trabalhador em seu ambiente laboral.

Este documento contém o inventário dos riscos ocupacionais e o plano de ação, o inventário de riscos ocupacionais contempla os dados da identificação dos perigos, das avaliações dos riscos relacionando a caracterização das atividades, processos e ambientes de trabalho, o plano de ação indica as medidas de prevenção a serem estabelecidas ou mantidas pela empresa, o inventário de riscos ocupacionais bem como o plano de ação auxiliará a empresa a constituir o PGR o qual deverá ser implantado pela organização além de estar integrado aos demais documentos referentes ao Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) de que trata a NR 01.

Importante que a empresa de acordo com a sua política de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, mantenha os demais documentos mencionados nas Normas de Saúde e Segurança do Trabalho na composição do GRO - Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais.

OBJETIVOS

Este documento tem o objetivo de estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST”, mapear e gerenciar os possíveis riscos e suas fontes existentes nos diferentes processos de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Classificar os riscos potenciais à segurança e saúde de todos os trabalhadores para determinar a necessidade e prioridade de adoção de medidas de prevenção e controle;
- Definir as ações, de acordo com as prioridades, a fim de controlar exposições que representem riscos não aceitáveis;
- Controlar os riscos ambientais no local de trabalho com a adoção de medidas de controle;
- Monitorar a exposição dos colaboradores aos riscos ambientais existentes no local de trabalho;
- Fornecer informações sobre as condições de trabalho dos trabalhadores na empresa;
- Apresentar informações sobre a saúde, o bem-estar e a integridade física e mental dos trabalhadores da empresa;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INFORMAÇÕES

As visitas técnicas foram realizadas no mês de fevereiro e quem nos acompanhou foi Sr. (s) **LUCAS LUNARDI (Técnico em Segurança do Trabalho)**, no mês de fevereiro de 2025, nos dias 18, 19 e 20/02/2025.

METODOLOGIA

A metodologia adotada e os critérios de avaliação, bem como as características dos instrumentos utilizados estão descritos neste relatório conforme recomenda a Portaria 3214/78 e os diretrizes internacionais.

Para a classificação dos riscos levou em consideração o processo de identificação e reconhecimento dos perigos e avaliação de riscos ocupacionais, considerando as situações que podem causar danos em uma determinada atividade, ambiente, instalação ou sistema, conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

Para o desenvolvimento deste programa foram realizadas visitas técnicas no local e foi considerado como amostra um Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), onde a avaliação corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante e desenvolvem as mesmas atividades. Foi realizada a avaliação qualitativa através de entrevistas e observação dos locais e dos trabalhos realizados, posteriormente realizada avaliação quantitativa.

A Metodologia de ação foi desenvolvida observando os seguintes procedimentos:

- Avaliação da rotina de trabalho;
- Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliação dos perigos, forma de exposição e meios de propagação;
- As medidas de controle existentes (EPC, EPI, e outras medidas de controle);
- A avaliação da eficácia dessas medidas;
- Implantação de medidas de controle e avaliação de sua eficácia;
- Monitoramento das exposições aos riscos;
- Registro e divulgação dos dados.

Em cada setor foi feito o levantamento preliminar dos perigos, a identificação e a caracterização dos fatores de riscos e perigos contemplando todos os cargos, funções e descrição das atividades realizadas. Na sequência, caracterizou-se o ambiente de trabalho, verificando-se suas principais máquinas / equipamentos, produtos químicos utilizados e a identificação dos perigos e avaliação dos riscos conforme disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

TÉCNICA UTILIZADA

Após a identificação dos perigos realiza-se a avaliação qualitativa e/ou quantitativa dos riscos, conforme necessidade, para definição do nível de riscos e priorização de ações, podendo serem previstas novas avaliações quantitativas necessárias à avaliação ou seu controle.

Qualitativa:

Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.

Quantitativa:

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades e/ou concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para de controle dos riscos.

AVALIAÇÃO DOS TIPOS DE EXPOSIÇÃO

Para avaliação da exposição dos fatores de risco foi considerado o tempo de exposição (Habitual, Permanente, Intermitente e Ocasional), frequência da atividade durante o ciclo de trabalho, limites de tolerância e intensidade/ concentração quantitativa ou qualitativa.

Observada a Portaria nº 3.311 de 29 de novembro de 1989, ainda que revogada, por não existir legislação com definições claras de tempos de exposição, bem como a Jurisprudência de uniformização de interpretação de Lei Federal, referente ao enquadramento por exposição a agentes nocivos conforme abaixo.

Permanente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador durante o exercício de suas atividades pelo maior tempo de sua jornada de trabalho no ambiente laboral. Exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

Habitual:

É a exposição a agentes nocivos que ocorre com certa habitualidade durante os dias de trabalho, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho.

Intermitente:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma programada para certos momentos inerentes à produção, repetidamente a certos intervalos.

Ocasional:

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma não programada, sem mensuração de tempo, acontecimento fortuito, previsível ou não.

AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Risco é a combinação da probabilidade (P) de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade (S) dessa lesão ou agravo à saúde. A avaliação de riscos ocupacionais se define como um processo global de estimar o nível de risco ocupacional e decidir se ele é aceitável ou necessita de controles adicionais, priorizando as ações de acordo com a classificação de riscos.

Entende-se por:

Perigo ou fator de risco ocupacional: fonte ou situação com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

Risco ocupacional: resultado da combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

Matriz de risco do PGR

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A avaliação da classificação de risco é realizada para cada GHE em relação a cada fator de risco e atividade no inventário de riscos, possibilitando conhecer, em função do risco da exposição qual a consequência para a saúde. A classificação de risco é obtida relacionando-se as informações anteriormente obtidas pela interação da Probabilidade x Severidade do Risco, conforme a matriz de risco apresentada.

Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
Moderado	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
Sério	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto
Severo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Alto	Risco Crítico
Classif. Efeito Frequência	Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente

Probabilidade (P)

Na avaliação de riscos a Probabilidade deve levar em consideração as medidas implementadas. Ou seja, quando a medida de prevenção é instalada em uma máquina, a probabilidade de ocorrer um acidente será menor do que quando a medida for entregar apenas o EPI.

A gradação da probabilidade (P) da ocorrência de lesões ou agravos à saúde levou em conta:

- Os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras;
- As medidas de prevenção implementadas;
- As exigências da atividade de trabalho; e
- A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

Severidade (S)

A gradação da severidade (S) das possíveis lesões ou agravos à saúde considerou os critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar lesões ou agravos à saúde, como por exemplo:

- Toxicidade, o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH e da LINACH;
- Potencial de agentes químicos causarem lesões quando em contato com olhos, mucosa e pele;
- Classificação para agentes biológicos de acordo com dados da secretaria de saúde, dados da CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, consulta com profissionais médicos, ou outros documentos técnicos disponíveis.

Nível de risco

A matriz de risco é uma representação da combinação da probabilidade de ocorrer um evento associando a esta probabilidade a severidade caso o evento ocorra. O resultado dessa representação é expresso pela categoria do risco.

Para cada risco será indicado o NÍVEL DE RISCO, determinado pela combinação da SEVERIDADE das possíveis lesões ou agravos à saúde com a PROBABILIDADE.

Controle

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Como suporte técnico utilizado para o controle e mitigação dos riscos foi a verificação da existência de medidas de prevenção implementadas, levando em conta, além de sua necessidade e existência, a adequação às exigências previstas em Normas Regulamentadoras, nas determinações dos dispositivos legais e sua eficácia no controle e mitigação do risco ocupacional.

A verificação da eficácia na mitigação da exposição ao risco pode ser feita com base em evidências de associação, por meio de controle médico da saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificados. A existência de ocorrências de incidentes e/ou acidentes também é levada em consideração na avaliação do controle.

As sugestões para o controle dos riscos ocupacionais foram inseridas no plano de ação.

Nível de risco x ação de gerenciamento

Risco Irrelevante: Fazer o monitoramento periódico, manter as medidas de prevenção e os controles para garantir a efetividade dos mesmos.

Risco Baixo: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Médio: Devem ser feitos esforços para reduzir o risco, reavaliando os controles operacionais existentes e implementando controles operacionais adicionais, as medidas de prevenção devem ser cuidadosamente analisadas quanto: processo de trabalho, instalações, equipamentos, máquinas, treinamentos e simulados.

Risco Alto: O trabalho não deve ser iniciado até que o risco tenha sido reduzido através da implementação de controles operacionais. Onde o risco envolva trabalhos em andamento, devem ser tomadas ações urgentes.

Risco Crítico: O trabalho não deve ser iniciado ou continuado até que o risco tenha sido reduzido através da execução de uma ação corretiva imediata. Nestes casos, o risco deve ser reavaliado após a execução ou implantação da referida ação. Se não é possível reduzir o risco o trabalho deve permanecer proibido.

Pessoas Expostas

O índice relativo às "Pessoas Expostas" é definido pela porcentagem da razão entre o total de trabalhadores do grupo de exposição ao perigo avaliado e o total de trabalhadores do estabelecimento.

MONITORAMENTO DA EXPOSIÇÃO

Para monitoramento da exposição a organização levará em consideração os seguintes aspectos:

- Se houver sazonalidade de produção, trabalho noturno e/ou alteração das condições climáticas;
- Se houver mudança no processo produtivo ou aumento de produção que implique na alteração da exposição;
- Se houver implantação ou alteração das medidas de controle coletivas para avaliação da eficácia;
- Para Benzeno (se houver), seguir a periodicidade determinada no Acordo Nacional do Benzeno;
- Para riscos críticos e altos, verificar a necessidade de monitorar com maior frequência visando acompanhar à eficácia das medidas de controle;
- Para fator de risco em nível de ação, verificar a necessidade de monitorar para não atingir ou ultrapassar o limite de tolerância ou limite de exposição ocupacional;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Se houver indícios de acometimento de trabalhador ou grupo de trabalhadores expostos;
- A periodicidade do monitoramento poderá ser alterada se as condições de trabalho forem estáveis, exceto se houver exigência legal em contrário.

Priorização das Medidas de Controle:

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Treinamento sobre as Medidas de Controle:

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

Eficácia das Medidas de Controle:

Crítérios e mecanismos de avaliação da eficácia das medidas de controle devem ser estabelecidos podendo contemplar:

- Auditorias nos processos;
- Inspeções de SEGURANÇA;
- Vigilância de monitoramento do agente ambiental;
- Avaliação dos resultados dos exames médicos previstos no PCMSO.
- As medidas de controle e seu gerenciamento serão inseridas no plano de ação do PGR representado pela planilha de gerenciamento de ações.

INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Para identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais foi realizada a caracterização dos quatro elementos primordiais do reconhecimento: o ambiente, a atividade, o trabalhador e o agente.

Para cada grupo de exposição, foi elaborado o inventário de riscos ocupacionais contemplando os dados da identificação dos perigos e da classificação dos níveis de risco.

Avaliação complementar dos perigos e da exposição

As avaliações complementares dos riscos ocupacionais são realizadas nos casos em que houver necessidade, conforme abaixo.

Para os fatores de riscos ambientais (físicos, químicos e biológicos), as avaliações quantitativas das exposições ocupacionais poderão ser realizadas para:

- Comprovar o controle da exposição ocupacional aos perigos identificados;
- Dimensionar a exposição ocupacional dos grupos de trabalhadores;
- Subsidiar o equacionamento das medidas de prevenção.

Os resultados destas avaliações serão comparados com valores de referência estabelecidos na legislação vigente.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Para os fatores de riscos ergonômicos, a análise ergonômica do trabalho poderá ser realizada nos casos específicos, conforme a NR-17.

Para os fatores de riscos de acidentes, outras ferramentas de análise de riscos poderão ser realizadas para avaliação de determinado risco.

Estão identificadas no plano de ação as avaliações complementares que se fazem necessárias para o estudo ou monitoramento da exposição dos trabalhadores.

PRIORIZAÇÃO DAS AÇÕES

Ao final deste documento é apresentado um plano contendo uma lista de ações a serem implantadas, aprimoradas ou mantidas pela organização, de modo que esta consiga, por meio do gerenciamento, eliminar, minimizar ou neutralizar os seus riscos, este plano foi elaborado com base na prioridade de ações (baixa, média, alta, imediata), as ações previstas, considerando a viabilidade técnica, seguirão sequencialmente a hierarquia de medidas de controle previstas na legislação vigente.

REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS DO PGR

Deverá ser mantido pelo empregador ou instituição um registro de dados, estruturado de forma a constituir um histórico técnico e administrativo do desenvolvimento do PGR.

O registro de dados deverá estar sempre disponível aos colaboradores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes. O registro de dados refere-se ao documento base composto de relatórios de antecipação ou de reconhecimento de riscos, laudos técnicos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais, registros de treinamento, entre outros.

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade da empresa, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, sempre que entender pertinente.

A avaliação de riscos constitui um processo contínuo a ser revista a cada 02 anos ou quando da ocorrência de uma das seguintes situações:

- Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
- Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis;
- Após transcorrido o período mínimo previsto na legislação vigente.

Registro

- O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica - NR-1.5.7.3.3.1.
- O presente documento, suas alterações e complementações serão apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;
- O PGR e todos os documentos que comprovem sua implantação estarão disponíveis na organização para as

autoridades competentes;

- O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Manutenção

Avaliação periódica:

Para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

Monitoramento:

Será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do programa e a eficácia das medidas de controle implantadas.

Controle Médico:

Os resultados dos exames médicos também serão instrumentos para avaliar a eficácia do programa.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da norma vigente, conforme o caso;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

RESPONSABILIDADES

Empregador / Contratante de Serviços

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Diretoria da empresa:

- Estabelecer, implementar e assegurar recursos para o cumprimento do PGR conforme preconiza a legislação.

Coordenador geral do PGR:

- Coordenar a implantação e desenvolvimento do PGR;
- Rever informações sobre o controle do programa;
- Delegar responsabilidade e autoridade;
- Elaborar os orçamentos anuais do Programa, alocando recursos financeiros necessários à execução do Relatório Anual de Atividades.

Supervisores e Líderes:

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA ou pessoa designada na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Segurança do Trabalho:

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados:

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR.

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGENCIAS

A organização estabelecerá, implementará e manterá procedimentos de respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades. Os procedimentos de respostas aos cenários de emergências devem prever:

- a) os meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono; e
- b) as medidas necessárias para os cenários de emergências de grande magnitude, quando aplicável.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Sempre que várias organizações realizem, simultaneamente, atividades no mesmo local de trabalho serão

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

executadas ações integradas para aplicar as medidas de prevenção, visando à proteção de todos os trabalhadores expostos aos riscos ocupacionais;

- O programa da organização contratante poderá incluir as medidas de prevenção para as organizações contratadas para prestação de serviços que atuem em suas dependências ou local previamente convencionado em contrato ou referenciar os programas das contratadas;
- A organização contratante fornecerá às contratadas informações sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades delas;
- As organizações contratadas devem fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da contratante ou local previamente convencionado em contrato;
- Os documentos integrantes deste programa estarão sempre disponíveis aos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho.

INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS

Abaixo segue a lista de produtos químicos evidenciados no processo produtivo. As FISPQ (Ficha de Informação de Produtos Químicos) deverão ser disponibilizadas no ambiente de trabalho, onde são utilizados os produtos químicos. A empresa deverá e fornecer orientação/treinamento aos trabalhadores visando a compreensão da rotulagem, perigos, riscos e medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos em caso de situações de emergência.

SETOR	NOME DO PRODUTO QUÍMICO	COMPOSIÇÃO	FORMA FÍSICA DO CONTAMINANTE
LIMPEZA	ÁGUA SANITÁRIA JASMIN	Hipoclorito de Sódio 10-12% CAS 7681-52-9	Líquido
	PEDRA SANITÁRIA SANY	Paradiclorobenzeno CAS n.a.	Sólido
	ÁGUA SANITÁRIA BOLTZ	Hipoclorito de Sódio CAS 768-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA SUPERVALE VERDE	Hipoclorito de Sódio CAS 7681-52-9	Líquido
	ÁGUA SANITÁRIA HERANÇA	Hipoclorito de Sódio	Líquido
	AMACIANTE DE ROUPAS – SIPROLIMP	Cloreto de dialquil demiti amônio CAS 61789-80-8 Estabilizante CAS 26171- 55-4 Coadjuvante CAS 64-17-5 Conservante CAS 63449- 42-3	Líquido Viscoso

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

		Veículo CAS 7732-18-5 Corante CAS 1934-31-0	
	COLOR GEL DEION SUPER	Hipoclorito de sódio CAS 7681-52-9 Hidróxido de sódio CAS 1310-73-2 Metassilicato de sódio CAS 10213-79-3	Líquido viscoso, incolor a amarelado
	DESINFETANTE LIMPO MAIS	Cloreto de benzalcônio 50% CAS 8001-54-5 Nonil fenol CAS 9016-45-9	Líquido
	DETERGENTE DE VIDA	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 25155-30-0 Lauril Éter Sulfato de Sódio CAS 9004-82-4	Líquido Viscoso Translúcido
	LAVA LOUÇAS NEUTRO	Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 85536-14-7	Líquido viscoso
	SAPONÁCEO CREMOSO	Metil Isotiazolinona e metil cloro Isotiazolinona CAS 2682-20-4 / 26172-55-4 Alcanolamida de Ácido Graxo de Coco 90% CAS 68603-42-9 Hipoclorito de sódio CAS 7778-54-3 Dodecil-benzeno-sulfonato de sódio CAS 27176-87-0 Nonilfenol Etoxilado (álcool graxo etoxilado) CAS 9016-45-9 Carbonato de Cálcio e Magnésio CAS n.a Dimetil polissiloxano CAS 63148-62-9 Essência CAS n.a Corante CAS n.a	Líquido viscoso (cremoso)

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

		Água CAS n.a	
	SAPONE	Tensoativo aniônico CAS 85536-14-7 Estabilizante CAS 68603-42-9 Glicerina CAS 56-81-5 Espessante CAS 10034-99-8 Conservante CAS 63449-42-3 Neutralizante CAS 7681-52-9 Veículo CAS 7732-18-5 Corante CAS 1934-31-0 Essência LT – Literatura Técnica	Produto líquido viscoso

GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Definição conforme Instrução Normativa nº1, de 20/12/95 do MTE (DOU de 04/01/96)

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

INVENTARIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE
01 - PROFAM

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

2 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA
Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA
Contribuir, através dos serviços e programas, com o fortalecimento dos vínculos intrafamiliares e comunitários, Coordenar as atividades de atendimento, orientação e encaminhamento para os serviços governamentais e não governamentais, Definir os serviços e programas e as atividades que deverão ser executados no Programa de Promoção e Proteção a família - PROFAM, Coordenar as oficinas de arte, música, teatro, dança e trabalhos manuais desenvolvidas pelo Programa de Promoção e Proteção a família - PROFAM, Controlar a distribuição de refeições servidas às crianças e adolescentes atendidos pelo Programa de Proteção e Promoção à Família - PROFAM, Acompanhar a execução dos serviços da equipe de servidores da Secretaria, Promover o controle de estoque de material de expediente, Promover a manutenção das instalações da Secretaria, Representar o Profam em atos públicos e no relacionamento com os diversos órgãos públicos e instituições congêneres, Estabelecer e elaborar normas internas de serviços, Realizar os demais atos necessários ao desenvolvimento das atividades da secretaria, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 01 - PROFAM			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
18/02/2025	67.7 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental
Avaliação	
Critério	
Qualitativo	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

02 - PROFAM - VEICULO

10 funcionários

1 homem

9 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO ESPECIAL

Promover ações de apoio às famílias e os indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. • Promover ações de integração das ações da Proteção Especial que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas sócio educativas. • Atuar junto às atividades da proteção especial diferenciadas de acordo com níveis de complexidade (média ou alta) e conforme a situação vivenciada pelo indivíduo ou família. • Dar suporte às divisões subordinados: CRAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e PROFAM – Programa de Proteção e Promoção a Família – PROFAM; • atender à Proteção Social Especial na rede não governamental: Casa Abrigo, APAE.

Cargo PSICÓLOGO

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, aplicar técnicas psicológicas, Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, e para tanto entrevistar o paciente, consultar sua ficha de atendimento, aplicar testes, elaborar psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, a fim de se orientar no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade, estudar características individuais e aplicar técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, aplicar testes, e utilizar seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, a fim de avaliar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, para recomendar a terapia adequada, Ações de saúde mental ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença, desenvolver ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas, identificar em conjunto com a comunidade as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas, acolher os usuários e humanizar a atenção, desenvolver coletivamente com vistas a intersectorialidade, ações que se integram a outras políticas sociais: como educação, cultura, etc, promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com conselhos locais, elaborar projetos terapêuticos individuais, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo responsabilidade compartilhada, ampliar o vínculo com as famílias: participar de reuniões de matricialmente e clínica ampliada, contribuir para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico, promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial, elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade. Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Quanto à atuação do psicólogo como trabalhador da saúde, este tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. A Psicologia, portanto, pode contribuir para resgatar os vínculos do usuário com a Saúde, promover atividades coletivas que visem a prevenção e promoção à saúde mental. Desempenhar outras atividades correlatas.

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Cargo ASSISTENTE SOCIAL- 20H

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Setor DIVISÃO HABITACIONAL E ASSISTENCIAL

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Setor GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Cargo SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Propiciar melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento de políticas de atendimento social, Promover o intercâmbio entre o Poder Público e as diversas organizações da sociedade, tais como clubes de mães, associações de moradores, órgãos estaduais, federais e outros entes ligados à área do desenvolvimento humano e habitação, Executar programas, projetos e atividades relacionadas à inclusão social e aos serviços de natureza comunitária e social, em conjunto com outros entes governamentais, organizações sociais e entidades privadas de interesse social, Promover cursos profissionalizantes, a fim de contribuir para a formação e o aperfeiçoamento da mão-de-obra e a consequente inclusão social e melhoria da renda da população, Desenvolver programas que visem à valorização e o atendimento especial da criança, do adolescente, do idoso e da gestante, Administrar e manter as atividades da Casa lar, Supervisionar e apoiar ações do Conselho Tutelar, bem como dos conselhos municipais ligados ao órgão, Executar atividades relacionadas à melhoria das condições de habitação de famílias do Município, Executar ações e políticas públicas de inclusão das pessoas portadoras de deficiência, Coordenar e supervisionar a execução de Serviços da Defensoria em favor dos necessitados, Executar outras atividades correlatas.

Setor DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E APOIO LOGISTICO

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Setor SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE FORTALECIMENTO DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

Planejar, coordenar e executar atividades voltadas ao fortalecimento de grupos de convivência, como crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres e outros segmentos; Desenvolver programas que promovam a integração comunitária, o respeito à diversidade e a construção de vínculos sociais; Garantir que as ações estejam alinhadas com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e das políticas municipais; Apoiar a formação e o funcionamento de grupos de convivência e redes de apoio comunitário; Promover a troca de experiências e práticas entre diferentes grupos e comunidades para fortalecer a cidadania; Facilitar o acesso dos grupos de convivência a serviços, recursos e capacitações que promovam sua autonomia; Organizar oficinas, palestras, eventos culturais, esportivos e de lazer que promovam a integração social e a inclusão comunitária; Identificar demandas específicas das comunidades e elaborar estratégias para atender essas necessidades; Trabalhar com foco na inclusão de populações em situação de vulnerabilidade, promovendo sua participação ativa na comunidade; Articular com outras secretarias, organizações da sociedade civil e iniciativa privada para promover ações integradas; Facilitar a comunicação entre a administração pública e as comunidades, promovendo um relacionamento participativo e transparente; Representar a divisão em reuniões, fóruns e eventos relacionados a grupos de convivência e fortalecimento comunitário; Gerenciar recursos humanos e materiais destinados aos projetos e programas da divisão;

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Acompanhar e avaliar os resultados das ações realizadas, propondo ajustes para maior eficácia; Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e avanços da divisão, informando a gestão superior; Promover capacitações para lideranças comunitárias e membros dos grupos de convivência, incentivando sua autogestão e sustentabilidade; Sensibilizar a comunidade e os parceiros sobre a importância da convivência harmoniosa e do fortalecimento dos vínculos sociais; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 02 - PROFAM - VEICULO			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
18/02/2025	67.7 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação
Avaliação	
Critério	
Qualitativo	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Posturas inadequadas
Possíveis lesões ou	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

agravos a saúde			
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de estresse		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

03 - PROFAM - EDUCADOR SOCIAL

10 funcionários

1 homem

9 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA

Cargo EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersectoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas as etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; Cumprir as normas do regimento interno dos equipamentos socioassistenciais; Manter o sigilo profissional; Desempenhar outras atividades correlatas conforme a legislação vigente do serviço.

Cargo MONITOR SOCIAL

Executar, sob supervisão técnica, atividades sócio educativas e administrativas nos programas e nas atividades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e de Média Complexidade, comprometer-se com o processo sócio educativo em todas as fases, comunicar situação de risco e de violação de direitos e se necessário encaminhar para o técnico responsável, recepcionar, acolher e acompanhar a rotina diária das crianças e adolescentes, observando e atendendo suas necessidades, fazer cumprir regras e normas, acompanhar e supervisionar os adolescentes nas movimentações internas e externas sempre que necessário, desenvolver oficinas, realizar atividades artísticas, culturais, recreativas, lúdicas, esportivas, trabalhos manuais, trabalhos pedagógicos, apoio nas tarefas escolares, realizar a segurança preventiva e interventiva junto às crianças e adolescentes que participam do programa, executar atividades relacionadas com a rotina diária das crianças e adolescentes tais como: higiene pessoal, servir a alimentação, acompanhar e orientar o recolhimento dos resíduos alimentares, elaborar relatórios das atividades diárias, participar de reuniões socioeducativas, manter a organização do ambiente de trabalho, atuar em equipe cumprindo suas funções e colaborando com os demais, ter responsabilidade com o patrimônio público, demonstrar disciplina, interesse e cooperação no trabalho, ética profissional, habilidade para administrar conflitos, assiduidade, pontualidade, imparcialidade, habilidade de comunicação e criatividade.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 03 - PROFAM - EDUCADOR SOCIAL			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	AUDIODOSÍMETRO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
18/02/2025	78.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	
Critério	
Qualitativo	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

04 - PROFAM - COZINHA

4 funcionários

0 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA
Cargo MERENDEIRA
Efetuar tarefas na execução de merenda escolar, preparar refeições variadas no trivial fino, em fogão e forno, auxiliar na execução de cardápios, incluindo serviços de dietas, verificar se os gêneros fornecidos para utilização correspondem à quantidade e as especificações das refeições a preparar, manter livres de contaminação ou de deterioração os víveres sob sua guarda, zelar para que o material e o equipamento da cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança, operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros de alimentação, aparelhos de aquecimento ou refrigeração e outros, elétricos ou não, preparar refeições ligeiras e variadas, selecionar verduras, carnes, peixes e cereais para cozimento, quanto à qualidade, aspecto e estado de conservação, transmitir os pedidos de comida e bebida à cozinha, manter a limpeza da copa e conservação e limpeza da roupa de mesa, talheres, substituindo-os sempre que for necessário, coordenar, orientar e executar os serviços de rouparia (lavadeira, engomadeira, passadeira), copa, arrumação e limpeza de dependência das repartições públicas, coordenar e controlar o bom funcionamento do maquinário de lavanderia e passadeira, proceder diariamente o balanço das roupas em uso e estoque, preparar distribuir merendas, executar outras tarefas correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 04 - PROFAM - COZINHA			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	AUDIODOSÍMETRO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	76.1 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação								
Grupo		Perigo/Fator de Risco						
Físico		Trabalhos com exposição ao calor						
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.						
Fontes ou circunstâncias		Ao realizar preparo de lanches						
Avaliação								
Critério								
Quantitativo								
Classif. Efeito		Frequência			Nível de risco		Classificação	
Moderado		Habitual			Risco Médio		Tolerável	
Medição								
Empresa					Técnica utilizada		Equipamento	
SAUDAX MEDICINA LTDA ME					IBUTG / NHO-06		TERMOMETRO DIGITAL	
Data da medição		IBUTG Médio		Taxa metabólica média		Nível de Ação	IBUTG máximo	
28/02/2025		26.45 °C		267 W		25.60 °C	28.70 °C	
Setor / Equipamento	TBN	TG	TBS	IBUTG	Nome da Atividade	Tipo de Atividade	Taxa Metabólica	Tempo
Pia	17.10 °C	27.80 °C	26.80 °C	20.31 °C	Limpeza de utensílios, corte de legumes e carnes (pia, balcão)	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho leve com dois braços	243 W	20 min
Forno	29.30 °C	42.30 °C	42.30 °C	33.20 °C	Padaria produção	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho moderado com dois braços	279 W	20 min
Fogão	22.00 °C	34.80 °C	33.40 °C	25.84 °C	Preparo de alimentos	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho moderado com dois braços	279 W	20 min
Prevenção e controle								
Medidas coletivas (EPC)		Exaustor Climatizador						

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	A cozinha possui exaustor e climatizador
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.
Observação	NHO 06

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza da cozinha e limpeza da louça		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 0.04 ppm TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Fornecimento de EPI
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.
Observação	OSHA 121

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Retirada de lixos da cozinha		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades na cozinha		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades na cozinha		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Utilização de facas e demais utensílios de cozinha
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva de proteção contra agentes mecânicos CA: Não identificado		
Medidas administrativas	Fornecimento e EPI		
Ações necessárias	Manter meios seguros ao realizar atividades, utilizando os equipamentos de proteção individual, informando sempre o trabalhador sobre os riscos o qual estará exposto.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Prensagem de membros
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões e/ou fraturas
Fontes ou circunstâncias	batedeira planetária, amassadeira de pão, cilindro elétrico, amassadeira semirrápida, processador de alimentos e liquidificador industrial
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos não realizar manutenções em máquinas e equipamentos em funcionamento, buscar medidas de controle através da implantação de EPC, com paradas de emergência e sensores de segurança, realizar manutenção sempre com máquina desligada, sinalizar o local com placas de segurança, cadeados indicativos de realizando manutenção.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Fontes ou circunstâncias	Ao realizar preparo de lanches		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva de proteção para alta temperatura CA: Não identificado		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE
05 - PROFAM - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 05 - PROFAM - LIMPEZA			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	AUDIODOSÍMETRO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	73.7 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 0.04 ppm TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407 Óculos CA: 19.176		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407 Óculos CA: 19.176
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.
Observação	OSHA 121

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
Possíveis lesões ou	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

agravos a saúde			
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	Avaliação Qualitativa.		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Calçado baixo - tipo A CA: 31.898		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar limpeza de vidros.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	Avaliação Qualitativa		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

06 - PROFAM - TRANSPORTE

3 funcionários

3 homens

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ao realizar o transporte de alunos.
---------------------------	-------------------------------------

Setor DIVISÃO DE GERENCIAMENTO E APOIO LOGISTICO

Cargo MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando –o e lubrificando –o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; executar outras tarefas afins.

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Cargo MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo; manter o veículo limpo, interna e externamente, lavando –o e lubrificando –o, sempre que necessário, com o material apropriado, a fim de zelar por sua boa aparência e conservação; executar outras tarefas afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 06 - PROFAM - TRANSPORTE			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças visuais e cutâneas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir ônibus.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva / Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído gerado pelo ônibus		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	AUDIODOSÍMETRO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
18/02/2025	63.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. Recomendamos a utilização do protetor auditivo, quando exposto a ruído acima de 80 dB(A).		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir ônibus.		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	0.301 m/s²	0.50 m/s²	1.10 m/s²
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	NHO 09
------------	--------

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir ônibus.		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	9.94 m/s ^{1,75}	9.10 m/s ^{1,75}	21.00 m/s ^{1,75}
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades		
Observação	NHO 09		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Uso frequente de pedais		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir ônibus.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir ônibus.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho. Recomendamos realizar curso de direção defensiva para os trabalhadores que dirigem a serviço da empresa, realizar manutenção preventiva dos veículos utilizados.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte
Fontes ou circunstâncias	Ao subir e descer do ônibus

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

07 - PROFAM - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL

1 funcionário

1 homem

0 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ao realizar coleta de lixo reciclável no interior. E também realiza atividades na defesa civil.
---------------------------	---

Sector DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA

Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 07 - PROFAM - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL**

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Radiação Ultravioleta UVA/UVB
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças visuais e cutâneas.
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão

Avaliação

Critério

Qualitativo

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável

Prevenção e controle

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 e óculos UVA/UVB bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Perda auditiva / Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído gerado pelo caminhão		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	AUDIODOSÍMETRO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	75.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	0.30 m/s ²	0.50 m/s ²	1.10 m/s ²
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades		
Observação	NHO 09		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Vibração de corpo inteiro (VDVR)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir van		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 09	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	9.94 m/s ^{1,75}	9.10 m/s ^{1,75}	21.00 m/s ^{1,75}
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades		
Observação	NHO 09		

Identificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Vibração localizada de mão e braço		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Diminuição da circulação sanguínea periférica		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar ferramentas manuais		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 10	MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	0.40 m/s²	2.50 m/s²	5.00 m/s²
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades.		
Observação	NHO 10		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Jornada de trabalho prolongada		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais, alterações reprodutivas		
Fontes ou circunstâncias	Estar sempre disponível, independente de horário, para atender alguma ocorrência caso necessário.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas coletivas (EPC)	Inexistente
Medidas individuais (EPI)	Inexistente
Medidas administrativas	Rodizio de plantões
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas nesta NR.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de estresse		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Uso frequente de pedais		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com animais peçonhentos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos locais e/ou sistêmicos (tóxicos/alérgicos)		
Fontes ou circunstâncias	Aranhas, escorpiões, cobras etc.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Realizar treinamento de Integração, implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, com nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, manter atualizada, implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes, no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar ferramentas manuais
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Manter meios seguros ao realizar atividades, utilizando os equipamentos de proteção individual, informando sempre o trabalhador sobre os riscos o qual estará exposto.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Explosão		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputação, queimadura, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em incêndios, que podem haver risco de explosão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento de bombeiro civil.		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Incêndio
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Caminhão tanque e bombas de água		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento de bombeiro civil.		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir caminhão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho. Recomendamos realizar curso de direção defensiva para os trabalhadores que dirigem a serviço da empresa, realizar manutenção preventiva dos veículos utilizados.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de objetos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio. Possibilidade de quedas de materiais

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento bombeiro civil		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa com diferença de nível		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo; Morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao subir e descer do caminhão		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao adentrar em locais de incêndio.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Sério	Intermitente	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Roupas para combate a incêndio.		
Medidas administrativas	Treinamento bombeiro civil		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, estabelecer DSS.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE 08 - CONSELHO TUTELAR

5 funcionários

1 homem

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CONSELHO TUTELAR
Cargo CONSELHEIRO TUTELAR
Compete ao Conselho Tutelar exercer e fiscalizar as atribuições constantes nos Arts. 95, 101, 112 e 136 da Lei Federal nº 8.069/90. Parágrafo Único. Incumbe também ao Conselho Tutelar receber petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes, dando-lhes encaminhamento devido. Conselho Tutelar atenderá informalmente aos interessados, mantendo registro das providências adotadas em cada caso e fazendo consignar em ata apenas o essencial.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 08 - CONSELHO TUTELAR			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	68.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de estresse		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Possibilidade de colisão, abalroamento ou capotamento de veículo		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao dirigir a serviço da secretaria		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Condutor habilitado e devidamente autorizado		
Ações necessárias	Seguir as recomendações do CTB (código de trânsito Brasileiro), implantar DDS (Diálogo Diário de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

GHE

09 - CONSELHO TUTELAR - LIMPEZA

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor	FUNDO DE ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - CONSELHO TUTELAR
Cargo	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 09 - CONSELHO TUTELAR - LIMPEZA			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	68.0 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Prevenção e controle	
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Químico	Cloro
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 04 ppm TWA: 0.05 mg/m ³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407 Óculos CA: 19.176		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m ³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407 Óculos CA: 19.176		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	OSHA 121		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Calçado baixo - tipo A CA: 31.898		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar o preparo de café e chá.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	Avaliação Qualitativa
-------------------	------------------------------

GHE
10 - CASA LAR

6 funcionários

2 homens

4 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor	DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
Cargo	CUIDADOR SOCIAL
Possuir disponibilidade para residir na Casa Lar, juntamente com os menores que lhes forem confiados, possuir disponibilidade para o cumprimento de jornada de trabalho de forma intermitente, observada a escala de 24X48 horas, propiciar as condições próprias de uma família, orientando e assistindo os menores colocados sob seus cuidados, manter relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança/adolescente, auxiliar a criança/adolescente a lidar com sua história de vida, contribuindo para o fortalecimento da sua autoestima e para a construção da sua identidade, dedicar-se, com exclusividade, aos menores e a Casa Lar que lhes forem confiados, acompanhar as crianças/adolescentes nos serviços de saúde, escolar e outros serviços requeridos no cotidiano, realizar acompanhamento escolar da criança e adolescente e dar orientações quanto às tarefas escolares, favorecendo o aprendizado dos conteúdos ministrados pela escola, proporcionar momentos e organizar atividades de lazer e recreação com os menores acolhidos, organizar as fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança/adolescente, de modo a preservar a sua história de vida, oferecer apoio na preparação da criança/adolescente para o desligamento da Casa, observada as orientações da Equipe Técnica, administrar a Casa Lar e organizar o ambiente (espaço físico e as atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança/adolescente), executar os cuidados básicos quanto à alimentação, à higiene e à proteção dos menores, definir e fiscalizar os horários das atividades, de repouso e de despertar dos menores, realizar levantamento das necessidades materiais dos acolhidos, bem como da necessidade de reparos e manutenção do prédio, móveis e equipamentos, encaminhando as demandas para Órgão Gestor da Assistência Social, registrar, em livro próprio, as ocorrências significativas, envolvendo os menores e a rotina da Casa Lar, solicitar, quando couber, o apoio da Equipe Técnica (assistente social / psicólogo) do Órgão Gestor de Assistência Social, manter sigilo sobre as questões relativas à história de vida dos menores acolhidos, bem como dos fatos e ocorrências relativos à Casa Lar.	

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 10 - CASA LAR			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	68.6 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Umidade		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Químico	Cloro
Possíveis lesões ou	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

agravos a saúde			
Fontes ou circunstâncias		Ao realizar atividades de limpeza	
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15: 0.04 ppm TWA: 0.05 mg/m³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407 Óculos CA: 19.176		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	NIOSH 1400		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m ³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026 Calçado baixo - tipo A CA: 42.034 Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659 Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407 Óculos CA: 19.176		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	OSHA 121		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Bota cano longo - tipo D CA: 36.026		
	Calçado baixo - tipo A CA: 42.034		
	Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 47.659		
	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541		
	Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	Avaliação Qualitativa		
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de estresse		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Trabalho com necessidade de variação de turnos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais, alterações reprodutivas		
Fontes ou circunstâncias	Variação de turnos		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Inexistente
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Calçado baixo - tipo A CA: 31.898
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar o preparo de café e chá.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE
11 - CRAS

5 funcionários

0 homens

5 mulheres

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Cargo ASSISTENTE SOCIAL- 20H

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Cargo PSICÓLOGO

Proceder estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, aplicar técnicas psicológicas, Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e de outra espécie que atuam sobre o indivíduo, e para tanto entrevistar o paciente, consultar sua ficha de atendimento, aplicar testes, elaborar psicodiagnóstico e outros métodos de verificação, a fim de se orientar no diagnóstico e tratamento psicológico de certos distúrbios emocionais e de personalidade, estudar características individuais e aplicar técnicas adequadas, para restabelecer os padrões normais de comportamento e relacionamento humano, aplicar testes, e utilizar seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, a fim de avaliar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica, para recomendar a terapia adequada, Ações de saúde mental ações de combate ao sofrimento subjetivo associado a toda e qualquer doença, desenvolver ações de enfrentamento de agravos vinculados ao uso abusivo de álcool e drogas, identificar em conjunto com a comunidade as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas, acolher os usuários e humanizar a atenção, desenvolver coletivamente com vistas a intersectorialidade, ações que se integram a outras políticas sociais: como educação, cultura, etc, promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com conselhos locais, elaborar projetos terapêuticos individuais, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo responsabilidade compartilhada, ampliar o vínculo com as famílias: participar de reuniões de matricialmente e clínica ampliada, contribuir para a produção do conhecimento científico da psicologia através da observação, descrição e análise dos processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano, analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre os sujeitos na sua dinâmica intrapsíquica e nas suas relações sociais, para orientar-se no psicodiagnóstico e atendimento psicológico, promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial, elabora e aplica técnicas de exame psicológico, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado, conforme a necessidade. Atuar na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realizar pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Atuar no âmbito da educação, nas instituições formais ou informais. Colaborar para a compreensão e para a mudança do comportamento de educadores e educandos, no processo de ensino aprendizagem, nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre as dimensões política, econômica, social e cultural. Realizar pesquisa, diagnóstico e intervenção psicopedagógica individual ou em grupo. Participar também da elaboração de planos e políticas referentes ao Sistema Educacional, visando promover a qualidade, a valorização e a democratização do ensino. Quanto à atuação do psicólogo como trabalhador da saúde, este tem como finalidade

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. A atuação do psicólogo deve se voltar para a valorização dos aspectos saudáveis presentes nos sujeitos, nas famílias e na comunidade. A Psicologia, portanto, pode contribuir para resgatar os vínculos do usuário com a Saúde, promover atividades coletivas que visem a prevenção e promoção à saúde mental. Desempenhar outras atividades correlatas.

Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Cargo ASSISTENTE SOCIAL 20H

Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social, realizar e interpretar pesquisas sociais, orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos e assistindo os familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento, estudar antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado, orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de auxílio e/ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, a cegos, etc, orientar investigações sobre situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças, manter contato com a família legítima e a substituta, fazer levantamentos socioeconômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades, prestar assistência a condenados por delitos ou contravenção, bem como, a suas respectivas famílias e na sociedade, executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO A FAMÍLIA

Cargo EDUCADOR SOCIAL

Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiente acolhedora; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar e participar no planejamento das ações; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; Cumprir as normas do regimento interno dos equipamentos socioassistenciais; Manter o sigilo profissional; Desempenhar outras atividades correlatas conforme a legislação vigente do serviço.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 11 - CRAS			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	68.2 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação
Avaliação	
Critério	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Situações de estresse
Possíveis lesões ou	Transtornos mentais menores.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

agravos a saúde			
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Acidente	Batidas contra

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

12 - CRAS - ADMINISTRATIVO

2 funcionários

1 homem

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA

Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 12 - CRAS - ADMINISTRATIVO

Identificação

Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Ruído contínuo ou intermitente
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente

Avaliação

Critério

Quantitativo

Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável

Medição

Empresa	Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME	NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO

SAUDAX MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

Matriz Guarapuava: Rua Coronel Lustosa, 1297 - Centro - Telefone: (42)3035-2911 / (42)3035-2915

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
19/02/2025	68.2 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		
Observação	NHO 01		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Postura sentada por longos períodos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa Membros inferiores
Fontes ou circunstâncias	Postura sentada por longos períodos
Avaliação	

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Ergonômico	Situações de estresse

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais menores.		
Fontes ou circunstâncias	Situações de estresse		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Situações de sobrecarga de trabalho mental		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Transtornos mentais, fadiga, sonolência, alteração do ritmo do sono, perturbações cardiovasculares e gastrointestinais.		
Fontes ou circunstâncias	Sobrecarga de trabalho mental		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Realizar pausas para descanso suficientes para reposição de energias: realizar pequenas pausas e alternância de atividades, especialmente após atividades desgastantes, realizar atividades dentro de um período normal de jornada de trabalho, evitando jornadas excessivas ou exaustivos.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

13 - CRAS - SERVIÇOS GERAIS

1 funcionário

0 homens

1 mulher

0 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA
Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 13 - CRAS - SERVIÇOS GERAIS			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
20/02/2025	67.4 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas administrativas	Não se aplica
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.
Observação	NHO 01

Identificação								
Grupo		Perigo/Fator de Risco						
Físico		Trabalhos com exposição ao calor						
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Agravamento de doenças crônicas. Câimbras, desidratação, esgotamento ou golpe de calor.						
Fontes ou circunstâncias		Ao realizar preparo de lanches						
Avaliação								
Critério								
Quantitativo								
Classif. Efeito		Frequência			Nível de risco		Classificação	
Moderado		Intermitente			Risco Baixo		Aceitável	
Medição								
Empresa					Técnica utilizada		Equipamento	
SAUDAX MEDICINA LTDA ME					IBUTG / NHO-06		TERMOMETRO DIGITAL	
Data da medição		IBUTG Médio		Taxa metabólica média		Nível de Ação		IBUTG máximo
20/02/2025		21.30 °C		279.00 W		25.40 °C		28.50 °C
Setor / Equipamento	TBN	TG	TBS	IBUTG	Nome da Atividade	Tipo de Atividade	Taxa Metabólica	Tempo
Cozinha	17.40 °C	30.40 °C	29.80 °C	21.30 °C	Preparo de alimentos e limpeza de louças	Em pé, agachado ou ajoelhado trabalho moderado com dois braços	279 W	60 min
Prevenção e controle								
Medidas coletivas (EPC)		Exaustor Climatizador						
Medidas individuais (EPI)		Não se aplica						
Medidas administrativas		A cozinha possui exaustor e climatizador						
Ações necessárias		Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.						
Observação		NHO 06						

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Físico	Umidade

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Dermatose ocupacional		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza da cozinha e limpeza da louça		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Cloro		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NIOSH 1400	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.0028 ppm	NR 15:.04 ppm TWA: 0.05 mg/m³ STEL: 0.2 ppm	NR 15: 0.8 ppm TWA: 0.1 ppm STEL: 0.4 ppm
Prevenção e controle			

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.
Observação	NIOSH 1400

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Químico	Hidróxido de sódio		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Irritação olhos e Trato Respiratório Superior		
Fontes ou circunstâncias	Ao utilizar produtos de limpeza		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		OSHA 121	BOMBA DE AMOSTRAGEM
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
05/02/2025	< 0.20 mg/m³	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE	NR 15: NE TWA: NE STEL: NE
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541 Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 43.407		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.		
Observação	OSHA 121		

Identificação	
Grupo	Perigo/Fator de Risco
Biológico	Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Retirada de lixos da cozinha		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 44.396, 47.659		
Medidas administrativas	Fornecimento de EPI		
Ações necessárias	Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório.		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades na cozinha		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Postura de pé por longos períodos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou ósteo-articular e/ou circulatório, estase venosa de membros inferiores		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades na cozinha		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

	17.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Contato com materiais/ ferramentas/ equipamentos cortantes/ escoriantes/ pontiagudos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Amputações, ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Utilização de facas e demais utensílios de cozinha		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Manter meios seguros ao realizar atividades, utilizando os equipamentos de proteção individual, informando sempre o trabalhador sobre os riscos o qual estará exposto.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Escorregões ou quedas, ao circular em pisos escorregadios.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Contusões, fraturas e ferimentos diversos.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular em pisos escorregadios.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, fazer o uso do corrimão ao utilizar as escadas, estabelecer DSS, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Superfícies e/ou materiais aquecidos expostos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Queimaduras		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar preparo de lanches		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Manter medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

GHE

14 – JOVEM APRENDIZ

3 funcionários

0 homens

3 mulheres

2 menores

Descrição do local	Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial.
---------------------------	---

Setor DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cargo JOVEM APRENDIZ
Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento.

Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 14 – JOVEM APRENDIZ			
Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Físico	Ruído contínuo ou intermitente		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Desconforto acústico		
Fontes ou circunstâncias	Ruído ambiente		
Avaliação			
Critério			
Quantitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Leve	Habitual	Risco Baixo	Aceitável
Medição			
Empresa		Técnica utilizada	Equipamento
SAUDAX MEDICINA LTDA ME		NHO - 01	MEDIDOR DE NÍVEL SONORO
Data da medição	Medição	Nível de ação	LT
18/02/2025	67.7 dB(A)	80.0 dB(A)	85.0 dB(A)
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle.		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Observação	NHO 01
------------	--------

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Movimentos de digitação		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Inexistente		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		
Ações necessárias	Estudar a possibilidade de implantação e programas de ginástica laboral para os colaboradores, recomendamos implantar treinamentos sobre educação postural de forma a minimizar o risco de lombalgias e lesões ocasionadas por má postura explicando cada detalhe ergonômico e suas implicações para que os colaboradores se preocupem mais com suas posturas, tanto durante o trabalho quanto na sua vida cotidiana, manter os equipamentos de trabalho adaptados com alturas ajustáveis conforme a altura do trabalhador.		
Observação	Avaliação Qualitativa		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Ergonômico	Posturas inadequadas		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Comprometimento neuromuscular e/ou osteoarticular e/ou circulatório		
Fontes ou circunstâncias	Ao realizar atividades durante a jornada de trabalho		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Habitual	Risco Médio	Tolerável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Inexistente		
Medidas administrativas	Inexistente		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Ações necessárias	Recomendamos realizar a avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho que, em decorrência da natureza e conteúdo das atividades requeridas, demandam adaptação às características psicofisiológicas dos trabalhadores, a fim de subsidiar a implementação das medidas de prevenção e adequações necessárias previstas na NR 17.
Observação	Avaliação Qualitativa

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Batidas contra		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Ferimentos, contusões.		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		
Medidas individuais (EPI)	Não se aplica		
Medidas administrativas	Não se aplica		
Ações necessárias	Adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, alertar e sinalizar sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso, estabelecer DSS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança.		
Observação	Avaliação Qualitativa.		

Identificação			
Grupo	Perigo/Fator de Risco		
Acidente	Queda de pessoa de mesmo nível.		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Politraumatismo, ferimentos diversos, morte		
Fontes ou circunstâncias	Ao circular pelos locais de trabalho.		
Avaliação			
Critério			
Qualitativo			
Classif. Efeito	Frequência	Nível de risco	Classificação
Moderado	Intermitente	Risco Baixo	Aceitável
Prevenção e controle			
Medidas coletivas (EPC)	Não se aplica		

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Medidas individuais (EPI)	Não se aplica
Medidas administrativas	Não se aplica

RECOMENDAÇÕES E MEDIDAS DE CONTROLE COMPLEMENTARES

O cumprimento das recomendações a seguir previstas neste PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), não desobrigam a empresa a cumprir outras disposições que, com relação à matéria, estejam incluídas em Códigos de Obras do Município, Regulamentos Sanitários dos Estados e outras oriundas de convenções e acordos coletivos de trabalho.

Este documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - NR 06

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, a empresa deverá adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

A Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, destaca quanto ao EPI:

6.1 Para os fins de aplicação desta Norma Regulamentadora - NR, considera-se Equipamento de Proteção INDIVIDUAL - EPI, todo dispositivo ou produto, de uso INDIVIDUAL utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.1.1 Entende-se como Equipamento Conjugado de Proteção INDIVIDUAL, todo aquele composto por vários dispositivos, que o fabricante tenha associado contra um ou mais riscos que possam ocorrer simultaneamente e que sejam suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho.

6.2 O equipamento de proteção INDIVIDUAL, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação - CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias:

- a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho;
- b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e,
- c) para atender a situações de emergência.

Quanto as responsabilidades dos empregadores e empregados:

6.6 Responsabilidades do empregador.

6.6.1 Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- b) exigir seu uso;
- c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
- g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.

h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.

6.7 Responsabilidades do trabalhador.

- a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
- d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO DO VEÍCULO

Antes de iniciar a viagem, verifique as condições do veículo, dos equipamentos obrigatórios: extintor, chave de roda, macaco, triângulo e estepe), além da validade do licenciamento e da habilitação.

- Evite dirigir à noite na incidência de chuvas ou neblinas e, caso seja indispensável dirigir sob estas condições, redobre a atenção, mantendo o sistema de iluminação do veículo ligado e o farol baixo acionado;
- Durante o percurso, DIRIJA COM PRUDÊNCIA e obedeça a sinalização;
- A velocidade deve ser compatível com a regulamentação, as condições climáticas, do trânsito, da via, e durante à noite;
- Mantenha distância de segurança entre os veículos, sinalize sempre suas intenções, nunca faça: ultrapassagens pela direita, em local proibido ou pelo acostamento, não execute manobras arriscadas e procure manter o seu veículo na faixa própria;
- O acostamento é destinado às situações de emergência, trânsito de viaturas Policiais, veículos de atendimento médico de urgência, de resgate, e de socorro mecânico);
- O Cinto de Segurança é OBRIGATÓRIO a todos os ocupantes do veículo;
- Cuidados especiais devem ser dispensados em relação ao PEDESTRE, CICLISTA e MOTOCICLISTA; tais como: redução da velocidade e distância lateral de 1,50m dos ciclistas;
- Evite atropelamentos, tenha maior atenção em trechos urbanos, principalmente próximo de escola, passarela, parada de ônibus, acessos e locais de aglomeração e deslocamento de pedestre.

Treinamentos:

Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros.

Segurança Industrial: utilização de EPIs, Ficha de Segurança dos Produtos, melhores práticas de trabalho.

Monitoramento: Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos GHE's aos agentes de risco, a empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes de risco.

PRÁTICA DA PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A investigação de acidentes, quando bem conduzida, é uma das boas fontes de informação para a segurança do trabalho, devem ser processadas em seu ciclo completo, isto é, desde as primeiras informações da ocorrência até a

tomada de medidas para prevenir outras ocorrências semelhantes.

As informações devem se iniciar com as informações sobre as lesões, fornecidas pelo serviço médico e se possível, com algumas palavras trocadas com o acidentado.

Além de dados pessoais e profissionais relativos ao acidentado, dados relativos à lesão sofrida e outros que identifiquem local, hora, do acidente, devem constar do relatório as causas apuradas e o que é mais importante, também as medidas tomadas para prevenir outros casos semelhantes.

Controles estatísticos dos acidentes devem ser mantidos, de preferência simples e com todos os dados capazes de proporcionar motivação para a prática de prevenção de acidentes.

ANÁLISE DOS ACIDENTES

É fundamental diante de um acidente ocorrido a busca de suas causas e a preposição de medidas para que acidentes semelhantes podem ser cuidados. O acidente de trabalho quanto a sua consequência, classificam-se em:

ACIDENTES COM AFASTAMENTO:

É o acidente que provoca incapacidade para o trabalho ou morte do acidentado, podendo resultar:

- Morte;
- Incapacidade temporária e
- Incapacidade permanente (parcial ou total);

INCAPACIDADE PARCIAL E PERMANENTE:

É a diminuição, por toda a vida para o trabalho.

INCAPACIDADE TOTAL PERMANENTE:

É a invalidez incurável para o trabalho.

ACIDENTES SEM AFASTAMENTO:

É o acidente em que o acidentado pode exercer a função normal no mesmo dia do acidente, ou seja, acidente capacitado.

COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES

É obrigação legal, assim que houver um acidente, o acidentado ou qualquer pessoa, fazer a comunicação do acidente logo que se dê a ocorrência, convém lembrar que nem todos os acidentes ocorrem no recinto da empresa. A empresa por sua vez faz a comunicação ao INSS.

O acidentado deve comunicar ao SESMT quando existir, ou ao seu superior imediato sobre a ocorrência para que se possa tomar todas as providências legais e sua investigação.

REGISTRO DE ACIDENTES

Assim como nas empresas existem preocupações com controles de qualidade, de produção, de estoques, etc., deve existir também igual ou maior interesse com os acidentados. Os acompanhamentos da variação na ocorrência de informação exigem que se façam registros cuidadosos sobre acidentes.

Tais registros podem colocar em destaque a situação dos acidentes por setores, por mês, função, idade etc. Através dos registros, monta-se as estatísticas de acidentes de que vem satisfazer às exigências legais, prevenir acidentes significa, principalmente, atuar antes de sua ocorrência o que significa identificar e eliminar riscos nos ambientes de trabalho.

INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES

Uma das principais funções da CIPA é prevenir acidentes. Porém quando estes ocorrem, cabe a CIPA estudar as causas, circunstâncias e consequências, ou participar destes estudos.

OBJETIVO: Descobrir as causas, estudá-las e propor medidas que as eliminem, evitando sua repetição.

NAS INVESTIGAÇÕES DEVEMOS IDENTIFICAR:

AGENTE DO ACIDENTE

É a máquina, o local, o equipamento que se relaciona diretamente com o dano físico que o acidente sofreu.

Há 03 tipos de riscos que podem ser agentes de acidentes:

- Riscos locais: piso escorregadio;
- Riscos ambientais: proveniente de agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos;
- Riscos operacionais: ferramentas com defeito ou mal estado de conservação.

FONTE DE LESÃO

É o objeto, o material, a matéria-prima, a substância, a espécie de energia que entrando em contato com a pessoa, provoca a lesão.

É o local da máquina que bate, numa parte do corpo do trabalhador.

A descarga elétrica, um respingo de ácido o estilhaço, o piso escorregadio, etc.

Na investigação do acidente, a análise da causa da lesão terá muito valor, porque ficará muito fácil a identificação dos atos inseguros cometidos ou da condição insegura existente.

ACIDENTE DE GRAVIDADE BAIXA (pequenas escoriações, contusões etc.).

- Informar a área de saúde e segurança do trabalho quando existir e/ou ao superior hierárquico e encaminhar para atendimento médico.

ACIDENTE DE GRAVIDADE MÉDIA E ALTA

SEM ÓBITO:

- Avise a engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico, fale com calma e clareza;
- Informe o local do acidente;
- Descreva o acidente se possível;
- Espere a chegada da engenharia e os técnicos de segurança ou superior hierárquico no local;
- Não retirar a vítima do local;
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade competente.
- Proceder a primeiros socorros e encaminhar a vítima para o Hospital Municipal para atendimento médico.

COM ÓBITO:

- Isolar a área do acidente;
- Comunicar a área de saúde e segurança do trabalho da contratante;
- Comunicar à Delegacia de Polícia Civil (local);
- Comunicar à Delegacia Regional do Trabalho (local);
- Não mexer no local até liberação por parte da polícia ou DRT.

EMERGÊNCIA - AMBULÂNCIA

Em caso de emergência ou acidente, deve ser acionado o SAMU através do 192.

Informe o local do acidente e o tipo de acidente ocorrido.

INCÊNDIO

Em caso de incêndio avise o departamento de segurança do trabalho ou superior hierárquico, explicando o ocorrido e local.

Toda a área deve ser abandonada;

Antes de se dar combate ao incêndio, deverão ser desligadas as entradas de força;

Quando da chegada do corpo de bombeiros, é preciso explicar-lhes qual tipo de fogo, ou seja, que tipo de material está queimando e orientar os soldados sobre a área do incêndio;

Em qualquer caso, deve ser mantido a calma, deve-se atuar com serenidade e ninguém deve tentar o “heroísmo”.

PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Proceder conforme o plano de atendimento à emergência da empresa contratante e atentar para que em caso de ocorrência de acidente, onde a vítima precisa ser removida para centro de atendimento, devem ser tomadas as providências necessárias.

PLANO DE AÇÃO

INTRODUÇÃO

O plano de ação de Saúde e Segurança do Trabalho contempla as ações de controle a serem mantidas, implementadas ou melhoradas, assim como as atividades de monitoramento das exposições, este relatório de Plano de Ação irá auxiliar na formação do Programa de Gerenciamento de Riscos, basicamente é um documento que mostra em detalhes como será feito o controle dos riscos presentes no inventário, através de um cronograma. Como se trata de um plano, o formato de desenvolvimento se encaixa no ciclo PDCA (PLAN, DO, CHECK, ACT), que é uma maneira de se planejar e cumprir ações, passo a passo.

O PDCA é um modelo de cronograma criado com o objetivo acelerar o processo de identificação da causa dos problemas e auxiliar na proposta de soluções. Esse processo é cíclico e em cada repetição pode ser encontrado outros resultados, como a identificação de falhas e também mensuração dos fatores cruciais da gestão.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Atividade		Ano											
Exames Ocupacionais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Providenciar e encaminhar para exames médicos conforme PCMSO para todos os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Fornecimento de Proteção Solar		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Para atividades em céu aberto com exposição solar, fornecer: Boné tipo touca árabe; Óculos com proteção UVA e UVB; Camiseta com fator de proteção UV 50+ Protetor solar com repelente de insetos.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Fornecimento e exigência do uso de EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Alta		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Fornecer e exigir o uso de capacete de segurança com suspensão, protetor auditivo acoplado, jugular e tela de proteção; botina de segurança com biqueira e perneira três talas, nas atividades com roçadeira."													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Análise Ergonômica do Trabalho - AET		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar levantamento dos postos de trabalho para verificação da necessidade e/ou priorização de Análise Ergonômica do Trabalho - AET. (Requisito NR-17)													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

CIPA		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Designar um responsável pelo cumprimento dos objetivos da CIPA. (Requisito NR-05)													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Inspeções na fiação elétrica		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar inspeções na fiação elétrica no intuito de encontrar e reparar possíveis irregularidades, permitindo tal atividade APENAS por profissional habilitado, qualificado/autorizado e devidamente treinado													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Condições Sanitárias		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Adequar banheiros destinados aos trabalhadores com a disposição de material para limpeza e secagem das mãos, iluminação adequada, piso e paredes laváveis, sanitários higienizados e com tampa, papel higiênico, papel toalha e recipiente com tampa para descarte. As instalações sanitárias devem ser dimensionadas conforme o nº de trabalhadores. (Requisito NR-24)													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Entrega de EPI		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													
Média													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Registrar todas as entregas de EPIs em fichas individuais para cada funcionário, conforme determina a NR-06, mantendo o arquivo no local de trabalho através de pasta própria ou registro eletrônico de dados."													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Extintores de incêndio		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													
Média													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Verificar o atendimento se as medidas de prevenção de incêndios estão em conformidade com a legislação estadual e as normas técnicas aplicáveis.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Instalar sinalização de advertência		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													
Média													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Instalar sinalização de advertência quanto ao perigo de choque elétrico nos quadros de energia elétrica e sinalização de tensão de voltagem em todas as tomadas e plug dos ambientes para 110V ou 220V."													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Ordens de Serviço		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido	Em Andamento												
Prioridade													
Média													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Descrição
"Revisar as ordens de serviço de segurança e saúde no trabalho, alinhando os fatores de risco reconhecidos no inventário de riscos, as medidas de prevenção e os procedimentos adotados pela empresa, quanto às precauções para evitar acidentes do trabalho ou doenças ocupacionais."
Contextos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Sinalização de Emergência		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição
"Instalar sinalização de emergência em todas as saídas e vias de passagem por meio de placas ou sinais luminosos, indicando a direção da Saída."
Contextos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Treinamento de direção defensiva e primeiros socorros		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Média		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição
Realizar treinamento de direção defensiva e primeiros socorros para os funcionários que dirigem ou que possam vir a dirigir veículos (carro, motocicletas, caminhões e similares) a serviço da empresa. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).
Contextos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

FISPQ's		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição
Disponibilizar as FISPQ's de produtos químicos nos locais onde são utilizados e orientar / treinar os trabalhadores envolvidos. (Requisito NR 26)
Contextos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Informativo	2024
--------------------	-------------

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
"Informar a todos os trabalhadores sobre a utilização dos equipamentos de combate ao incêndio; os procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança e; os dispositivos de alarme existentes."													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Recomendações das FISPQ's		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Seguir recomendações contidas nas FISPQ's referentes ao manuseio, armazenagem, controle de exposição e proteção individual.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Treinamento de capacitação inicial		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Realizar treinamento de capacitação inicial para novas contratações devendo ser antes de suas respectivas atividades dentro da empresa, sobre os riscos ocupacionais existentes nos locais de trabalho, as medidas de prevenção adotadas pela empresa para eliminar ou reduzir os riscos, os procedimentos que devem ser adotados em caso de acidente ou doença relacionada ao trabalho e as medidas adotadas em situações de emergência. Registrar a participação, a data e horário de realização, a carga horária, os assuntos abordados e o nome e formação do(s) instrutor(es).													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Adequação as máquinas e equipamentos industriais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Descrição
Adequar as máquinas e equipamentos industriais de cozinha/panificadora do PROFAM conforme os requisitos da NR 12 – Segurança no Trabalho com Máquinas e Equipamentos.
Contextos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Recipiente de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP)		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar o recipiente de armazenagem de gás liquefeito de petróleo (GLP) em área externa e ventilada do CRAS e da cozinha do PROFAM.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Instalar placa de proibição “Não fume” e perigo “Inflamável GLP”		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Instalar placa de proibição “Não fume” e perigo “Inflamável GLP” na central de cilindros de GLP P45 no PROFAM, conforme NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização de gás liquefeito de petróleo (GLP)													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Suportes Ergonômicos		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
Fornecer 1 suporte para monitor de computador, e para notebook, cadeira com apoio em cinco pés com rodízios e apoio regulável do braço para o cargo de assistente administrativo e assistente social do CRAS e demais locais da secretaria. Verificar a necessidade de fornecimento de apoio para pés.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Treinamento NR 35		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido													
Prioridade													
Baixa													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Realizar treinamento teórico e prático em atividades e trabalhos em altura. em conformidade com a NR 35 - Trabalho em altura											
Contextos													
		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO											

Fornecimento de EPIs Serviços Gerais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido													
Prioridade													
Baixa													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Fornecer e exigir o uso ao auxiliar de serviços gerais e cuidador social de: Óculos de proteção transparente; Óculos de segurança modelo ampla visão; Luvas para agentes químicos; Bota de PVC meio cano - Tipo C; Calçado ocupacional – Sapato; Avental impermeável; Camisa e calça impermeável.											
Contextos													
		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO											

Fornecimento de EPIs Merendeira		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido													
Prioridade													
Baixa													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Descrição													
		Fornecer e exigir o uso ao, para o cargo de merendeira, nas atividades de rotina: Touca descartável; Óculos de proteção transparente; Luvas para alta temperatura; Calçado ocupacional – Sapato; Avental impermeável. Nas atividades com faca: Luvas de segurança resistente a corte.											
Contextos													
		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO											

Capacitação de gestores e servidores sobre saúde mental		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis		2025											
Situação		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Não preenchido													
Prioridade													
Baixa													
		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Descrição													
Capacitação de gestores e servidores sobre saúde mental e bem-estar no trabalho, com o objetivo de capacitar líderes para lidar com sinais de estresse e assédio no ambiente de trabalho; criar espaços seguros para diálogo sobre saúde mental; monitorar o bem-estar dos funcionários de maneira documentada.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Realizar estudo de conforto térmico		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição													
Realizar estudo de conforto térmico visando a adoção de melhorias nos equipamentos de proteções coletivas (exaustores e climatizadores) já existentes nas cozinhas, nas seguintes unidades.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

EPIs Defesa Civil		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição													
EPIs defesa civil; Capacete resistente a impactos e chamas; Par de Luvas de proteção temperaturas, produtos líquidos e abrasivos; Capuz de segurança tipo BALACLAVA; conjunto de calça e casaco para combate a incêndio; botas para proteção dos membros inferiores para brigadas de incêndio													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

Treinamento para operação de equipamentos industriais		2024											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Responsáveis	Situação	2025											
Não preenchido	Em Andamento	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Prioridade													
Baixa		2026											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

Descrição													
Realizar treinamento para a operação de equipamentos industriais, conforme recomendação da NR 12 - Segurança com Máquinas e Equipamentos.													
Contextos													
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO													

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

CONSIDERAÇÕES PLANO DE AÇÃO

Este documento permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes na empresa por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos exigirão novas análises, o acompanhamento e monitoramento das ações, elaboração e manutenção dos demais documentos mencionados na legislação vigente e todas as medidas necessárias para a implantação e manutenção deste programa são de exclusiva responsabilidade da organização (empregador/contratante dos serviços).

O presente documento constitui o inventário de riscos e o plano de ação, apresentando as medidas a serem tomadas pela empresa, com relação à prevenção de acidentes do trabalho e a melhoria das condições ambientais.

Além das metas contidas neste documento, também serão tomadas medidas propostas nas reuniões da CIPA (quando existir) e medidas decorrente de vistoria aos locais de trabalho realizado pelo SESMT (quando existir).

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROFISSIONAIS ELABORADORES DO PGR



Joceane da Cruz de Ramos
Técnico de Segurança do Trabalho
Registro: MTE 0025919/PR



Waldemar Geteski Junior
Medico do Trabalho
CRM/PR 24120 RQE: 18248

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA

MUNICIPIO DE MATELANDIA
CNPJ: 76.206.465/0001-65

DATA:

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

ANEXOS